Indicação: 857 / 2019

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Estadual, Professor Rinaldo, com cópia ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira, solicitando que reúnam esforços para destinar a lotação de um Perito Papiloscopista, para nosso Município. Reforçando Indicação de nº 552/2018, de autoria deste Vereador.

JUSTIFICATIVA

Em Chapadão do Sul quando alguém vem a óbito em uma cena de acidente, homicídio, ou alguma outra situação que requer a atuação da perícia técnica da Polícia Civil, tem início uma situação classificada como “absurda”. Por não possuirmos profissionais que atuam nesse sentido, temos que esperar pela perícia de Paranaíba - MS, que fica a uma distância significativa de 200 KM de nossa cidade, prolongando assim, o sofrimento de familiares e amigos do falecido.
Destarte, a destinação de um Perito Papiloscopista faz-se necessário com urgência.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2019

Anderson Abreu
2° Secretário(a) - DEM